

Matrícula

Folha

47.040

=01=

Registro de Imóveis e Anexos

São José dos Campos - S.P.

Em 17 de novembro de 1981

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: Rua Cidade de Montevidéo - Cidade Vista Verde -

IMÓVEL: - Um terreno constituído pelo lote n.º 17 da quadra 6-B do loteamento denominado «Cidade Vista Verde - Segunda Etapa - Setor II», situado nesta cidade, com frente de 9,00 m. para a Rua Cidade de Montevidéo 25,00m. da frente aos fundos pelo lado direito, divisando com o lote n.º 18 ; 25,00 m. do lado esquerdo, divisando com o lote 16 ; 9,00 m. pelos fundos, divisando com o lote n.º 42 , todos da mesma quadra, encerrando uma área de 225,00 m2.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 68.121.017.00.0

PROPRIETÁRIA: IBECASA BRASILEIRA S/A - CONSTRUÇÕES E IMÓVEIS, estabelecida na Capital do Estado de São Paulo, à Av. Paulista, 2073, cj. 515, 5.º andar, Horsa I, inscrita no CGC-MF sob n.º 51.594.372/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: R. 2/21.409 e R. 18/16.488, loteamento devidamente registrado sob n.º 1/41.735 do L.º 2, deste Cartório.

O Oficial,

Joaquim Bueno Miragaya

Av. 1/ 47.040 Em 17 de novembro de 1981.-

Atendendo a requerimento datado de 12 de novembro de 1981 e pelo que consta do habite-se fornecido pela Prefeitura Municipal local, datado de 10 de novembro de 1981 , a proprietária fez construir no terreno desta matrícula uma casa de morada que recebeu o n.º 484 da Rua Cidade de Montevidéo

Valor da Construção: R\$ 75.712,00.-

O Esc. autorizado,

LUIZ ANTONIO ANDRADE

R. 2 - Em 26 de janeiro de 1.982

Por instrumento particular com força de escritura pública datado de 30 de dezembro de 1981, pelo valor de Cr\$ 2.811.581,75 a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula à DIRCEU DE SIQUEIRA e s/m. JOSELIA FAGUNDES COSTA DE SIQUEIRA, brasileiros casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a lei nº 6515/77, ele industriário, ela do lar, RG. 6.830.493-SP e do

Vide verso

Matrícula	Folha
47.040	01-v

Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - S.P.

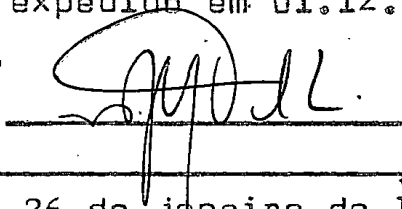
Em 26 de janeiro  de 19 82

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

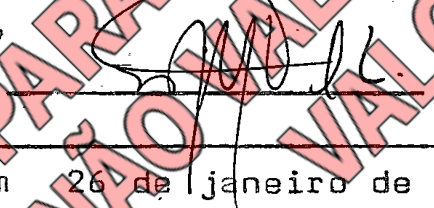
nº 181.096-SE, e CPF/MF nº 003.036.508/26, residentes e domiciliados nesta cidade. Tendo sido apresentado o CQ. nº 585.702 - série F - expedido em 01.12.81 pelo IAPAS local. O oficial,



R. 3 - Em 26 de janeiro de 1.982.

Pelo mesmo instrumento referido no R. 2 retro, os adquirentes - HIPOTECARAM o imóvel em primeira e especial hipoteca à IBECASA/BRASILEIRA S/A - CONSTRUÇÕES E IMÓVEIS retro qualificada, para garantia da dívida no valor de Cr\$ 2.305.265,40 a ser paga através de 240 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira delas em 30 de janeiro de 1982, no valor inicial de Cr\$ 27.359,15 com taxa de juros nominal de 10,0%a.a. e demais condições constantes do título.

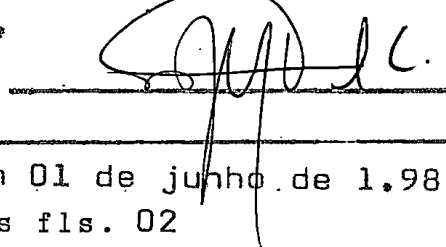
O oficial,



Av. 4 - Em 26 de janeiro de 1.982.

Nos termos da Dec. Lei 70 de 21.11.66 e pela RD 21/75 do BNH foi emitida pela credora a Cédula Hipotecária Integral sob o nº 5443 - série A aceita pelos devedores e nela figurando como favorecida a BAMERINDUS S. PAULO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - / CGC/MF 61.673.539/0001-04 - Rua Augusta, 1832 - São Paulo-SP, cédula essa referente ao crédito hipotecário registrado sob o nº 3 supra, no valor de Cr\$ 2.305.265,40.-

O oficial,



Av. 5 - Em 01 de junho de 1.982.-
continua às fls. 02

RE-RATIFICAÇÃO

Matrícula	Folha
47.040	02

Registro de Imóveis e Anexos

São José dos Campos - S.P.

Em 01 de junho de 19 82.-

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: Rua Cidade de Montevidéo, nº 484 -CIDADE VISTA VERDE

Por instrumento particular de re-ratificação, datado de 16.03.82 faço a presente para constar que fica retificado o valor constante do campo 4, do Quadro de Resumo, anexo ao contrato objeto dos R. 2 e 3, para Cr.\$ 506.316,35, e não aquele lá constante, ficando ratificados os demais termos do contrato referido.

ESCREVENTE AUTORIZADO,

MARI JOSÉ ALVES

Av. 6 - Em 07 de agosto de 1.985. - CANCELAMENTO -
Pela Carta de Adjudicação expedida em 29 de janeiro de 1.985, aditada em 05 de julho de 1985, pelo Juízo de Direitoda 3a. Vara Cível desta Comarca, extraída dos Autos de Execução Hipotecária - Processo nº 1409/84, requerido por BAMERINDUS S. PAULO / CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO contra Dirceu de Siqueira e s/mr. Joselia Fagundes Costa de Siqueira, retro qualificados, assinada pelo MM. Juiz de Direito Exmo. Sr. Dr. José Roberto Fourniol Rebello, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca e da cédula hipotecária integral, registrada sob nº 2 e averbada sob nº 3, retro, em virtude da adjudicação infra.-

Eu, [assinatura], auxiliar, datilografei

Eu, [assinatura], escrevente, conferi e assino

Eu, [assinatura], oficial, subscrevi

R. 7 - Em 07 de agosto de 1.985.

-ADJUDICAÇÃO

Pela mesma Carta de Adjudicação referida na Av. 6 supra, pelo valor de Cr\$42.200.753,61, o imóvel objeto desta matrícula, foi adjudicado a BAMERINDUS SÃO PAULO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, retro qualificada.-

Eu, [assinatura], auxiliar, datilografei

Eu, [assinatura], escrevente, conferi e assino

Eu, [assinatura], oficial, subscrevi

Vide verso

Matrícula	Folha
47.040	02-v

Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - S.P.

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

R.08-Em 29 de abril de 1.987.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública datado de 24.12.86 ., a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de cz\$ 165.000,00 a, WANDERLEY FLORES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG 7.335.558-SP CPF/MF nº 696.679.008/78, residente e domiciliado nesta cidade.-

Eu, Wanderley Flores Rodrigues, escrevente autº datilografei,

Eu, Adolfo, escrevente autº conferi e assino,

R.09-Em 29 de abril de 1.987.

Pelo mesmo instrumento referido no R.08, supra, o adquirente HIPOTECOU o imóvel objeto desta matrícula em primeira e especial hipoteca à TRANSMITENTE, retro qualificada, para garantia da dívida no valor de cz\$ 95.000,00, pagável através de 60 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a 1ª delas em 24.01.1987, no valor inicial de cz\$ 2.392,76, com taxa nominal de juros de 8,40 %aa e a efetiva de 8,731%aa e demais condições constantes do título.-

Eu, Wanderley Flores Rodrigues, escrevente autº datilografei,

Eu, Adolfo, escrevente autº conferi e assino,

Av.10-Em 29 de abril de 1.987.

Nos termos do Dec. Lei 70 de 21-11-66 e RD 21/75 do BNH foi emitida pela credora e aceita pelo devedor a cédula hipotecária Integral nº 038.0830 Série B, e nela figurando como favorecida a própria emitente, cédula essa no valor de cz\$ 95.000,00, referente ao crédito hipotecário registrado sob nº 09, supra.-

Eu, Wanderley Flores Rodrigues, escrevente autº datilografei,

Eu, Adolfo, escrevente autº conferi e assino,

continua às fls. 03

Matrícula 47.040	Ficha -03-
---------------------	---------------

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

Av.11-Em 21 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura já referida na Av.03, foi autorizada a presente para constar que a credora BAMERINDUS S. PAULO CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BAMERINDUS S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, nos termos da Ata da AGE realizada em 29/02/88 e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 170.173, em 20/05/1.988.-

A esc. autorizada,

-Maria Nazaríia Lopes de Carvalho-

Av.12-Em 21 de janeiro de 1.997

Pela mesma escritura já referida na av.03, faço a presente para constar que a BAMERINDUS S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, conforme Ata da AGE realizada em 28/04/89, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 174.506, em 28/12/89.-

A esc. autorizada,

-Maria Nazaríia Lopes de Carvalho-

Av.13-Em 21 de janeiro de 1.997

Pelo instrumento particular datado de 24 de novembro de 1.992, e pelo que consta do campus 11 da Cédula Hipotecária Integral nº 0380830, série B, o credor Banco Bamerindus do Brasil S/A, devidamente representado, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 09, bem como da referida cédula averbada sob nº 10, em virtude da liquidação total da dívida.-

A esc. autorizada,

-Maria Nazaríia Lopes de Carvalho-

VIDE VERSO

Matrícula	Ficha
47.040	03 verso

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

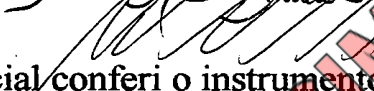
REGISTRO GERAL

Imóvel:

R. 14 - Em 10 de novembro de 2008.

Compra e Venda

Por Escritura de Compra e Venda de 10 de fevereiro de 1992, do 1º Tabelião de Notas da Comarca de São José dos Campos-SP, livro 800, páginas 04/05, apresentada por certidão de 12 de fevereiro de 1992, WANDERLEY FLORES RODRIGUES **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$5.500.000,00 para **MARIA APARECIDA RIBAS RATTIS**, brasileira, do lar, CPF nº 485.674.697-91, RG nº 6002837-IPF/RJ, viúva, residente e domiciliada na Rua Cidade de Montevideo, nº 484, Cidade Vista Verde, São José dos Campos-SP. Atual inscrição imobiliária na Prefeitura Municipal local nº **68.0121.0017.0000**. Protocolo nº 405.312 em 24 de outubro de 2008.

Eu,  Sae Shimada Cursino dos Santos, Auxiliar digitei.
Eu,  Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni, Oficial conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

R. 15- Em 15 de dezembro de 2008.

Compra e Venda

Por Escritura de Compra e Venda de 14 de novembro de 2008, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Eugênio de Melo da Comarca de São José dos Campos-SP, livro 180, páginas 325/326, MARIA APARECIDA RIBAS RATTIS **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$16.000,00 para **EDILON FONTOURA DA SILVA**, brasileiro, empresário, RG nº 984.279-SSP/ES, CPF nº 015.193.807-55, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **JEANE DO NASCIMENTO FONTOURA DA SILVA**, brasileira, empresária, RG nº 39.714.445-3-SSP/SP, CPF nº 214.024.798-16, residentes e domiciliados na Rua Maria Isabel Mendes, nº 333, Jardim Nova Michigan, São José dos Campos-SP. Protocolo nº 407.808 em 05 de dezembro de 2008.

Eu,  Bruno Ricardo Villa, Auxiliar digitei.
Eu,  Sergio Batista de Camargo, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

continua na ficha nº

Matrícula	Ficha
47.040	04

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

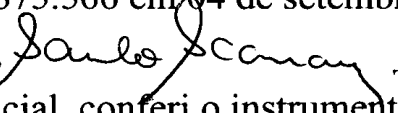
CNS nº 11.149-2

Imóvel:

Av.16 - Em 10 de setembro de 2020.

Indisponibilidade

Por Ordem de Indisponibilidade expedida eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 03 de setembro de 2020, protocolo de Indisponibilidade nº 202009.0319.01305051-IA-120, processo nº 00100258720145150083, da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP, foi decretada a **Indisponibilidade** dos bens de **JEANE DO NASCIMENTO FONTOURA**, CPF/MF nº 214.024.798-16. Protocolo nº 675.566 em 04 de setembro de 2020.

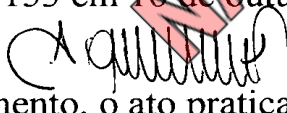
Eu,  Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E10000000280736202

Av.17 - Em 22 de outubro de 2020.

Indisponibilidade

Por Ordem de Indisponibilidade expedida eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16 de outubro de 2020, protocolo de Indisponibilidade nº 202010.1616.01356651-IA-180, processo nº 00100258720145150083, da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP, foi decretada a **Indisponibilidade** dos bens de **JEANE DO NASCIMENTO FONTOURA**, CPF/MF nº 214.024.798-16. Protocolo nº 678.153 em 16 de outubro de 2020.

Eu,  Danilo dos Santos Agostinho, Escrevente, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E10000000297524202.

Av.18 - Em 21 de março de 2022.

Indisponibilidade

Por Ordem de Indisponibilidade expedida eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 17 de março de 2022, protocolo de Indisponibilidade nº 202203.1714.02057493-IA-590, processo nº 00100258720145150083, da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP, foi decretada a **Indisponibilidade** dos bens de

continua no verso

Matrícula	Ficha
47.040	04 verso

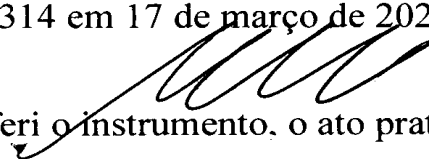
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

JEANE DO NASCIMENTO FONTOURA, CPF/MF nº 214.024.798-16, Atual inscrição imobiliária na Prefeitura Municipal local nº **68.0121.0017.0000**. Protocolo nº 713.314 em 17 de março de 2022.

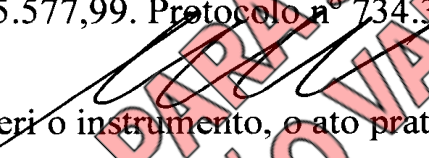
Eu,  Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni, Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E10000000536293229.

Av.19 - Em 03 de fevereiro de 2023.

Penhora

Por Certidão de Penhora de 30 de janeiro de 2023, PH000451040, dos autos do processo nº 00120193620155150045 da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP, movida por **GABRIELA DAS GRACAS BORGES**, CPF/MF nº 336.793.918-89 contra JEANE DO NASCIMENTO, CPF/MF nº 214.024.798-16 foi **penhorado** o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$55.577,99. Protocolo nº 734.337 em 31 de janeiro de 2023.

Eu,  Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni, Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E10000000696003237.